CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSIM SILVA

Requerimento nº 028/2013

Autor: Vereador Gilson Ferreira da Silva

Assunto: Solicitar a pavimentação asfáltica na Estrada do Espírito Santo, São Félix Km 2, Bairro da Cidade de Marabá.

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores,

Gilson Ferreira da Silva, Vereador, que este subscreve, vem com a devida vênia, perante o Douto plenário desta Casa de Leis, e em seguida encaminhado a Secretária de Obras, amparado pelo art. 151, inc. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá-PA, expor e requerer o que segue:

I – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pelo fato do intenso tráfego de automóveis todos os dias na via Pública constante na Estrada do Espírito Santo, no Bairro de São Félix Km 2, neste caso, o asfalto não está suportando o fluxo, resultando em sérios transtornos a motoristas, danos aos veículos e, ao mesmo tempo, oferecendo risco de acidentes contra pedestres.

A falta de pavimentação além de contribuir para o aumento não apenas do risco iminente de acidentes, facilita a ação de marginais que praticam assaltos no local, necessitando, que de fato, de manutenção periódica por parte do Poder Executivo.

Sabe-se, ainda, que a via pública supracitada, dá acesso a várias praias de nosso Município, possuindo atrativos que encantam os turistas cujas riquezas naturais determinam um crescente desenvolvimento econômico, que impulsiona o turismo, gerando lazer e maior renda a nossa sociedade.

Sendo assim, prioriza-se a pavimentação por vários aspectos, sendo eles:

1°- Maior qualidade de vida a população que lá reside, possibilitando maior facilidade de se locomover com segurança;

2º- Diminuição de acidentes e assaltos às pessoas e automóveis;

3º- Facilitar o Turismo Municipal, gerando maior rentabilidade as famílias e, consequentemente, ao município de Marabá.

4°- Propiciar maior lazer a sociedade Marabaense;

Neste sentido, estabelece o artigo 6° da Constituição Federal:

> Artigo 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, **o trabalho**, a moradia, **o lazer**, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso).

Conclui-se dizer que a pavimentação asfáltica beneficiará o Município de Marabá de forma abrangente, gerando renda, acessibilidade e maior qualidade de vida aos nosso Munícipes.


www.visaoestudio.com



II – DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, venho através deste requerer:

1) Solicitar a pavimentação asfáltica na Estrada do Espírito Santo, São Félix Km 2, Bairro da Cidade de Marabá.

Nesses termos,
espera deferimento.

Marabá-PA, 16 de Abril de 2013.

Sala das Sessões, ___, _____ 2013.

_____
Gilson Ferreira da Silva
Vereador líder do PP na Câmara Municipal de Marabá